



EDITAL DE CONCURSO DE LOGOMARCA

1 – Do concurso

1.1 – O Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) faz saber que será realizado Concurso de Logomarca para definir identidade visual deste Departamento, de acordo com as instruções do presente edital.

2 – Da participação

2.1 – Este concurso se destina a discentes com matrícula regular, docentes (ativos e inativos) e funcionários (públicos e terceirizados) da UNIR.

3 – Das inscrições

3.1 – Serão consideradas inscritas as logomarcas, em formato eletrônico (arquivo JPG ou PNG, com seu respectivo arquivo-fonte), que forem enviadas à *Comissão Organizadora do Concurso de Logomarca do DCS*, no e-mail cienciassociais@unir.br, até às 23h59min do dia 05/10/2017.

3.2 – A logomarca concorrente deverá ser enviada como anexo em mensagem eletrônica intitulada “Concurso de Logomarca”, contendo, no corpo da mensagem, o nome completo do(a) proponente, sua filiação junto à UNIR (docente, discente, técnico-administrativo ou terceirizado).

3.3 – Não há limite de envio por participante.

4 – Da logomarca

4.1 – A logomarca deverá ser desenvolvida com o tema “Ciências Sociais no contexto Amazônico”, devendo contextualizar elementos visuais que remetam à região amazônica, tais como suas populações e biodiversidade.

4.2 – A logomarca deve apresentar, obrigatoriamente, os dizeres “Departamento de Ciências Sociais” e “UNIR”.

4.3 – Os custos de produção da logomarca são de responsabilidade exclusiva do(a) participante.

5 – Da Avaliação



5.1 – Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão Organizadora e aprovados pelo Conselho do DCS (formado por docentes e representantes de discentes e técnico-administrativos), considerando os seguintes critérios cujas pontuações variam de zero a 10 cada um:

- a) Fidelidade à temática proposta;
- b) Criatividade; e
- c) Originalidade.

6 – Do resultado

6.1 – O resultado final com a logomarca selecionada estará disponível no sítio do DCS-UNIR, www.cienciassociais.unir.br em data a ser oportunamente informada.

6.2 – Não será admitido recurso ao resultado divulgado pela Comissão, devendo este ser último e final.

6 – Da premiação

6.1 – O(a) autor(a) da logomarca vencedora será premiado(a) com um certificado e livros que abranjam, individualmente, cada uma das três áreas de atuação do DCS, quais sejam: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

6.2 – Os prêmios informados neste edital serão custeados por doações, a título de patrocínio.

6.3 – Os prêmios serão entregues, ao(à) vencedor(a), em cerimônia de apresentação da nova logomarca em data a ser também divulgada no sítio do DCS.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 – A comissão organizadora será composta pelos membros da Comissão de Reformulação do Site do Curso de Ciências Sociais da UNIR.

7.2 – A participação no concurso de logomarca de que trata este Edital implica a autorização do(a) proponente ou de seus responsáveis legais, quando for o caso, para que a logomarca submetida vencedora possa ser exposta nas instalações do DCS ou em outros locais, públicos ou privados, ou em produto de divulgação de qualquer natureza e forma.

7.3 – A participação no concurso de logomarca de que trata este edital implica a cessão, pelo(a) autor(a) e/ou responsável, dos direitos sobre a obra vencedora, transferindo-os sem ressalvas ou condições, para o patrimônio da UNIR, devendo a universidade guardar, usar,



emoldurar, alienar ou desfazer a obra na forma e de acordo com sua conveniência e oportunidade.

7.4 – Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

7.5 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Porto Velho, 5 de setembro de 2017.

Luis Fernando Novoa Garzon
Chefe do DCS

Sérgio Luiz de Souza
Vice-Chefe do DCS
Membro da Comissão Organizadora do
Concurso Cultural da Logomarca